CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

ATA DA 9ª SESSÃO DA II REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2017 DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2.017.

Às dezesseis horas e quarenta e dois minutos do dia dois do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, na sede do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, sito no SRTVN, Quadra 702, Bloco P, Edifício Brasília Rádio Center, Salas 2.060/2.062, Brasília, Distrito Federal, realizou-se a **Nona Sessão** da II Reunião Plenária Extraordinária de 2017 do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Presentes: **Conselheiros Efetivos**: Conselheira TR. Valdelice Teodoro – Presidente; Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva – Secretário, Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza – Tesoureiro; TR. Fontaine de Araújo Silva, TNR. Valtenis Aguiar Melo, TR. Júlio César dos Santos, TR. José Paixão de Novaes, TR. Antônio Ubirajara Velho Gomes Jardim, TR. Oldemir Lopes Félix e os **Conselheiros Suplentes**: TR. Eduardo Vieira Lyra, TR. Raimundo Donato dos Santos, TR. Salomão de Sousa Melo, TR. Manoel Benedito Viana Santos, TR. Adriano Célio Dias, todos os Suplentes, com direito a voz e sem direito a voto, conforme norma regimental. Ausentes TR. Aldenildo Pereira da Silva e TR. Marcos Valério Neppel de Lima, por motivos justificados. **DA PAUTA: POR REQUERIMENTO DE DOIS TERÇOS DO 6º CORPO DE CONSELHEIROS DO CONTER EM CONFORMIDADE A NORMA REGIMENTAL, FOI SOLICITADA A CRIAÇÃO DE SESSÃO ESPECIAL, PARA APRESENTAR A MINUTA DE RESOLUÇÃO, que inclui no artigo 2º da Resolução CONTER nº. 02/2002 o inciso VIII atribuindo aos profissionais das técnicas radiológicas na área da ressonância magnética a competência de posicionar o paciente para o exame. Intermediadora: Conselheira Valdelice Teodoro.** Com a palavra a Presidente apresenta o objeto da pauta, explanando sobre a matéria e passando para a leitura na integra da Minuta de Resolução para conhecimento e deliberação pelo Plenário. Feita a leitura e as devidas considerações, decidiu-se por 08 (oito) votos a favor, pela **APROVAÇÃO** da presente minuta, com as correções sugeridas pelo Plenário, as quais serão feitas pela ASSEJUR/CONTER. Diante disso, deverá ser editada e publicada no D.O.U. para eficácia do feito, com posterior encaminhamento aos CRTRs para conhecimento e aplicabilidade. Esgotados os assuntos desta Plenária, a Presidente agradece ao Corpo de Conselheiros pelo apoio dado durante toda gestão, deseja felicidades e sucessos aos que irão compor o 7º Corpo de Conselheiros e aos demais, que sejam prospero em suas caminhadas. Neste ato, a Presidente dar por encerrada a última Reunião Plenária do 6º Corpo de Conselheiros do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia. Nada mais a tratar, às dezenove horas e quatro minutos foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Diretor Secretário Conselheiro TR. Haroldo Felix da Silva, pela Diretora Presidente, TR. Valdelice Teodoro, pelo Diretor Tesoureiro Conselheiro TNR. Abelardo Raimundo de Souza e por todos os Conselheiros participantes do Plenário. Brasília, DF, 02 de junho de 2.017.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

Serviço Público Federal

TR. VALDELICE TEODORO

TR. HAROLDO FELIX DA SILVA

TNR. ABELARDO RAIMUNDO DE SOUZA

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO

TR. JULIO CESAR DOS SANTOS

TR. ANTÔNIO UBIRAJARA VELHO GOMES JARDIN

TR. FONTAINE DE ARAÚJO SILVA

T TR. JOSÉ PAIXÃO DE NOVAES

TR. OLDEMIR LOPES FÉLIX

TNR. EDUARDO VIEIRA LYRA

TR. ADRIANO CÉLIO DIAS

TR. RAIMUNDO DONATO DOS SANTOS

TR. SALOMÃO DE SOUSA MELO

TR. MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS

CONTER

SRTVN/702, Bl. P, Salas 2.060/2.062 – Ed. Brasília Rádio Center – Brasília/DF – CEP 70719-900 – Telefax (0XX 61) 3326 9374.
e-mail: conter@conter.gov.br home page: www.conter.gov.br